

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2022.06.09.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto aos respectivos vencedores, a saber: a empresa **BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA** inscrito no CNPJ nº 35.237.304/0001-51 classificada no Lote 05 - Carteiras escolares, no valor global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), **COMERCIAL SOARES NS LTDA** inscrito no CNPJ nº 13.485.158/0001-40 classificada no Lote 04 - Eletrônicos, no valor global de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 11.427.407/0001-16 classificada no Lote 01 - Móveis, no valor global de R\$ 15.520,00 (quinze mil quinhentos e vinte reais) e **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS** inscrito no CNPJ nº 03.829.590/0001-58 classificada no Lote 03 - Equipamentos industriais, no valor global de R\$ 18.068,00 (dezoito mil sessenta e oito reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.


Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se os licitantes vencedores para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Umari - CE, 01 de Julho de 2022.



Robson Miguel da Silva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Educação